



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2016

Considerando os requerimentos apresentados pelos servidores efetivos quanto ao período de gozo de suas férias regulares, bem como o interesse da administração pública quanto aos períodos a serem concedidos, visando a manutenção dos serviços do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Concede aos servidores efetivos abaixo relacionados suas férias regulares, conforme requerido:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Sandro Juliano Fidelis	Agente Legislativo / Diretor Executivo	30/12/2014 a 29/12/2015	04/07/2016 a 18/07/2016 (15 dias remanescentes)
Tarciso Rodrigues Silva	Agente Legislativo	15/01/2015 a 14/01/2016	04/07/2016 a 18/07/2016 (15 dias remanescentes)
Wilson Kaba	Advogado	16/06/2015 a 15/06/2016	18/07/2016 a 01/08/2016 (15 dias)
Carlos Massanori Morimoto	Contador	21/07/2015 a 20/07/2016	De 06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias), de 08/05/2017 a 17/05/2017 (10 dias) e de 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camarajataizinho@hotmail.com